

# Renda Mínima, um amigo da educação

PAULO RENATO SOUZA

**A** política do Governo de atrair à escola todas as crianças de 7 a 14 anos e mantê-las estudando ganhou em abril um aliado significativo. Naquele mês assinamos os primeiros convênios do Programa Nacional de Garantia de Renda Mínima, criado pela Lei 9.533/97, de autoria do deputado Nelson Marchezan. Passados três meses, o programa expandiu-se muito, com o ministério cumprindo seu cronograma de execução.

Por intermédio dele, municípios e União concedem um apoio financeiro mensal a famílias carentes, com renda *per capita* inferior à média estadual, condicionando-o a manterem os filhos na escola. Para usufruir do benefício, as famílias devem comprovar matrícula e também freqüência dos filhos às aulas, de preferência em escolas públicas ou programas de educação especial. A exigência dessa contrapartida familiar anula a idéia do assistencialismo e cria condições para o êxito da iniciativa, com a qual podemos aumentar a taxa de matrícula no ensino fundamental, hoje já alta, na faixa dos 96%. Além disso, o programa colabora para reduzir o êxodo em direção às grandes cidades e contribui para erradicar o trabalho infantil no país.

Os municípios são os principais agentes do programa. Sendo assim, os prefeitos devem ter a iniciativa de solicitar ao ministério sua inclusão no Renda Mínima, enviando ainda ao MEC um plano de trabalho anual, on-

de descrevem por que, como e onde desejam utilizar os recursos. Em razão de liberações já feitas e empenhos firmados, o programa beneficia, neste momento, 77.497 famílias e 160.326 crianças de 132 municípios com receita abaixo da média do estado. Já tramitam, porém, mais 477 convênios em favor de 596.013 crianças de 292.677 famílias. Trata-se de uma iniciativa que não representa em hipótese alguma custo para o país. Significa, isto sim, um rentável investimento, se pensarmos na oportunidade de contribuir para a escolarização das crianças e a elevação do bem-estar da população. É um programa de alta prioridade social. Por isso, asseguramos que não faltarão recursos para sua implementação.

Financiado com recursos federais e municipais, o Renda Mínima terá implantação anual gradativa até o ano de 2002. E chegará, segundo o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea), a cerca de três milhões de famílias em 3.355 municípios, de todos os estados. Juntas, elas serão beneficiadas com cerca de R\$ 1,4 bilhão de recursos do programa, hoje sendo detalhado pelo ministério aos prefeitos, buscando aumentar a mobilização municipal. Técnicos estão visitando os estados, orientando inclusive a elaborar planos de trabalho requisitando recursos.

Os municípios participantes devem repassar sua parte do programa (sempre igual ou superior à cota federal) em espécie às famílias ou na forma de ações socioeducativas vol-

tadas a crianças de 7 a 14 anos, em horário complementar à da escola. Ações essas que podem contemplar várias áreas, seja na forma de apoio pedagógico, práticas desportivas, campanhas educativas, pré-profissionalização, atividades culturais, ações de cidadania, dentre outras, inclusive alimentação.

A União contribui com no mínimo R\$ 15 mensais por dependente matriculado. Pode ser mais, contudo, pois a lei prevê que quando for insuficiente, essa quantia pode ser elevada pelo presidente da República. Há a possibilidade também de o montante ser aumentado pelas prefeituras até além do dobro, já que podem decidir conceder sua parcela exclusivamente em dinheiro às famílias, abrindo mão de ações socioeducativas. Afora isso, o valor pode crescer com investimentos feitos, em parceria, por governos estaduais e instituições privadas.

Para definir os municípios contemplados neste e no próximo ano, o ministério utilizou a base de dados de renda familiar *per capita* do Censo Demográfico de 1991, feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e dados da Secretaria do Tesouro Nacional, de 1996, referentes à receita tributária de cada cidade. Realizado a cada dez anos, o censo é a única base nacional com informações municipais por domicílio.

A elaboração e o gerenciamento do programa no município cabem à Secretaria de Educação local ou órgão competente indicado por ela. No Governo federal, a responsabilidade de

executá-lo em todo o país é do Comitê Assessor de Gestão, instituído no ministério, sendo que a concessão do apoio financeiro se faz por meio de convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Na elaboração e execução do programa, o ministério vem tendo importante colaboração da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), da Unesco, das secretarias de Educação estaduais, das associações de prefeitos e de municípios. Essas parcerias foram fundamentais até aqui e continuarão a sê-lo para que chegemos a bom termo com o programa e possamos até mesmo expandi-lo. É intenção do Governo trabalhar para estender a abrangência do Renda Mínima a todos os municípios e ao Distrito Federal, inclusive elevando o patamar mínimo de R\$ 15. Isso poderá ser feito se a União contar com recursos disponíveis e a partir da análise da implantação do programa e da avaliação dos seus resultados, o que faremos ano a ano.

No seu sentido mais específico, a pobreza tem origem na falta de oportunidade do povo de adquirir conhecimento, informação e profissionalização, repassando essa herança aos descendentes. Resultado de uma política de Estado voltada aos menos favorecidos no amplo espectro, o Programa de Renda Mínima vem combater justamente isso.

PAULO RENATO SOUZA é ministro da Educação.